



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.147

De 27 de novembro de 2009

Autógrafo nº 308/09 – Projeto de Lei nº 219/09

Autor: Vereador Elias Chediek

**Denomina Praça Cônego Lourenço Cavallini
área pública da cidade.**

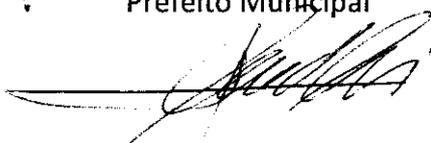
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de novembro de
2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA CÔNEGO
LOURENÇO CAVALLINI**, localizada no loteamento denominado Jardim
Imperador, entre a Rua Tenente Brigadeiro José Vicente de Paula Faria Lima,
Rua Anunciato Rossi e Avenida Carlos José Dias do Nascimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do
mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 063.073/2009 - ("PC").